

51ª Zona Eleitoral	51
54ª Zona Eleitoral	51
55ª Zona Eleitoral	51
57ª Zona Eleitoral	55
Índice de Advogados	59
Índice de Partes	60
Índice de Processos	62

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600082-14.2024.6.08.0000

PROCESSO : 0600082-14.2024.6.08.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Serra - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

FISCAL DA
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : RENATO ALMEIDA DE ANDRADE

ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) - Processo nº 0600082-14.2024.6.08.0000 - Serra - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

REQUERENTE: RENATO ALMEIDA DE ANDRADE

Advogado do(a) REQUERENTE: KAYO ALVES RIBEIRO - ES11026-A

DESPACHO

Diante das informações prestadas no Parecer de Diligência de ID. 9327529, INTIME-SE o Requerente para que apresente esclarecimentos acerca da irregularidade apontada no item 5.1 do aludido parecer e providencie o recolhimento do valor de R\$2.500,00 ao Tesouro Nacional conforme estabelece o art. 22, § 3º, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62, DE 27/02/2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 12.399/2016, Processo SEI nº 0001501-82.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Priscila Schulthais Lemos, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 55, DE 22/02/2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 1.179/2019, Processo SEI nº 0009555-71.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Edson Martins Júnior, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 109, DE 26/03/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400542

Descrição sintética do serviço a ser executado: "Trilha de Capacitação dos Gabinetes", que será realizado no TSE.

Período do evento: De 01/04/2024 até 05/04/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	31/03/2024	05/04/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
CHRISTOPHER GIESEN							
Brasília	5	5,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 316,61)	R\$ 319,26	R\$ 4.174,81
		5,50					R\$ 4.174,81
							R\$ 4.174,81

Beneficiários:

				A C .		VALOR